

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos/PB

REQUERIMENTO Nº. 015/2026

ASSUNTO: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 513, DE 15 DE ABRIL DE 2025, PARA INCLUSÃO DE DISPOSITIVO SOBRE A NATUREZA E O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO DO COMPONENTE DE QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

Os Vereadores que estes subscrevem, em pleno exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe Regimento Interno **REQUERER** que após ouvido o Plenário seja encaminhado Ofício a Prefeita Constitucional do município de São Domingos **ADEILZA SOARES FREIRES**, solicitando que adote as providências necessárias para o encaminhamento a esta Casa Legislativa de **Projeto de Lei alterando a Lei Municipal nº 513, de 15 de abril de 2025**, a fim de incluir dispositivo que estabeleça a natureza jurídica do Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde, bem como disponha sobre sua não incorporação à remuneração dos servidores beneficiários e a não incidência de encargos previdenciários ou trabalhistas, **incluindo o seguinte dispositivo:**

“Art__. O Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde possui natureza jurídica de incentivo financeiro variável, condicionado ao repasse dos recursos pelo Ministério da Saúde e ao cumprimento dos critérios e indicadores estabelecidos na legislação federal vigente.

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata esta Lei, em hipótese alguma, será incorporado ao salário, vencimento ou remuneração dos servidores beneficiários, não integrando

a base de cálculo para férias, décimo terceiro salário, adicionais, gratificações, vantagens pessoais ou quaisquer outras parcelas remuneratórias, bem como não sofrerá incidência de encargos previdenciários ou trabalhistas, por possuir natureza transitória, variável e vinculada ao desempenho das equipes e à efetiva transferência dos recursos pela União.”

Câmara Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2026.

VALDERAN ALMEIDA QUEIROGA

Vereador

ANTONIO NÓBREGA ALMEIDA

Vereador

VICENTE PAULO DE SOUZA NETO

Vereador

IRISMAR RODRIGUES XAVIER COSME

Vereadora

CLAUDEMIR ARAÚJO DE SÁ

Vereador

WAGNER SANTANA DA SILVA

Vereador

VALDY QUEIROGA DE SÁ MARTINS

Vereador

ALBANIZA RIBEIRO DA SILVA

Vereadora

ADRIANA LIMA DA SILVA

Vereadora

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem origem no **Ofício nº 001/2026, datado de 03 de agosto de 2026**, encaminhado a esta Câmara Municipal pelas Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), solicitando a inclusão de dispositivo na **Lei Municipal nº 513, de 15 de abril de 2025**, para regulamentar expressamente a natureza e a forma de pagamento do Incentivo Financeiro do Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde.

A alteração proposta busca estabelecer que o referido incentivo possui **natureza variável e condicionada ao efetivo repasse dos recursos pela União e ao cumprimento dos critérios e indicadores estabelecidos na legislação federal**, não se incorporando à remuneração dos servidores beneficiários e não sofrendo incidência de encargos previdenciários ou trabalhistas, conforme solicitado pelas equipes.

A medida visa conferir **maior clareza e segurança jurídica** à regulamentação municipal, **especialmente quanto à natureza do incentivo e à sua destinação aos profissionais que integram as equipes responsáveis pelo cumprimento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde**.

A solicitação encontra, ainda, referência no Projeto de Lei elaborada pelo Município de **Pombal/PB**, que contém disciplina semelhante quanto à natureza variável do incentivo e à sua não incorporação à remuneração nos artigos 8º e 6º dos projetos de lei.

Diante disso, considerando a solicitação formal apresentada pelas equipes, mostra-se pertinente o encaminhamento de **Projeto de Lei pelo Poder Executivo**, promovendo a alteração da Lei Municipal nº 513/2025 nos termos propostos, com as adequações técnicas e jurídicas que se fizerem necessárias.

Por essas razões, os Vereadores abaixo assinados solicitam o acolhimento do presente requerimento e a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2026.

VALDERAN ALMEIDA QUEIROGA

Vereador

ANTONIO NÓBREGA ALMEIDA

Vereador

VICENTE PAULO DE SOUZA NETO

Vereador

IRISMAR RODRIGUES XAVIER COSME

Vereadora

CLAUDEMIR ARAÚJO DE SÁ

Vereador

WAGNER SANTANA DA SILVA

Vereador

VALDY QUEIROGA DE SÁ MARTINS

Vereador

ALBANIZA RIBEIRO DA SILVA

Vereadora

ADRIANA LIMA DA SILVA

Vereadora